

PR
Curitiba (Matriz)
Avenida Paraná, 326
Cabral
CEP 80.035-130
+55 41 3091-3400

Londrina
Rua Dr Elias César, 55
Sala 902, Jardim Caiçaras
CEP 86.015-640
+55 43 3029-0016

Toledo
Rua Bonfim, 1741
La Salle
CEP 85.902-080
+55 45 3277-0557

Maringá
Avenida Dr Gastão Vidigal, 966
Loja 01, Zona 08
CEP 87.050-440
+55 44 3025-5559

SP
São Paulo
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748
Sala 1403/1405 – Cidade Monções
CEP 04.571-000
+55 11 2639-0016

RS
Cruz Alta
Rua Domingos Veríssimo, 210
Sala 101
CEP 98.010-110
+55 55 3343-2890

SC
Itajaí
Rua Osvaldo Reis, 3281
Sala 1109, Praia Brava
CEP 88.306-773
+55 47 3514-5675

MT
Sinop
Rua das Castanheiras, 1001
Sala 505, Setor Comercial
CEP 78.550-272
+55 66 3515-0743

Tangará da Serra
Rua Benedito P. de Oliveira (05), nº 300-W, SL 03
Cep: 78.300-102
+55 65 4042-0805



www.arauz.com.br
contato@arauz.com.br



Relatório Anual 2022

Sustentabilidade e ESG

O Relatório

Somos um escritório que, há mais de duas décadas, exerce o Direito nos nichos Empresarial, do Agronegócio e Cooperativismo. Passamos por muitas transformações que nos foram impostas pelo mercado, pela política e pela economia ao longo dos anos.

Desde 2019 trazemos a público nosso Relatório Anual, relatando a atividade institucional que dá sustentáculo à função social de nosso escritório de advocacia. Todas essas transformações sempre exaltaram a relação que temos com nossos clientes, parceiros e nossos colaboradores: próxima, ativa e honesta.

Para o relatório 2022, atentos aos novos paradigmas das atividades produtivas advindas pela globalização, ao exercício da advocacia, da geração e fluidez dos recursos econômicos, da agregação de valor a temas sensíveis, resolvemos trazer a público nosso compromisso com a Sustentabilidade e o ESG.

Tais temas sempre estiveram e estarão presentes em nosso exercício profissional, em nossa relação com clientes e parceiros, através da criatividade de nossos sócios e advogados nas mais variadas situações contenciosas administrativas e judiciais e, principalmente, em geração de valor negocial, nos projetos e consultorias que ajudamos a tornar elegíveis.

Temas atrelados aos desafios e oportunidades que carregam a atividade empresarial, do complexo agroindustrial e do cooperativismo certamente estão dentro de nosso DNA. O domínio da técnica material e processual que resguarda a boa aplicação do Direito é o que nos orienta. Mas, para além disso, a disrupção e o estudo a novos temas e sua aplicação aos negócios de nossos clientes, resguardando as oportunidades e mitigando riscos, é o nosso diferencial.

Com nossos clientes os temas sustentabilidade e ESG já são realidade, seja na elaboração de Relatórios de Sustentabilidade, seja no apoio a projetos *greenfield* ou *brownfield*, ou mesmo no estudo de temas específicos como crédito verde, mercado de carbono, operações verdes atreladas a lastros de Fiagro, situações trabalhistas, entre outras, tanto na cadeia avícola, de frigoríficos, grãos, florestal, quanto na de industrialização, logística e demais players do setor.

O que buscamos neste relatório é algo além de nossa capacidade técnica jurídica, está atrelado a nossa cultura organizacional, ao Araúz Advogados enquanto instituição, nossas responsabilidades e nosso desejo de manter-nos competitivos e aderentes aos novos rumos do mercado, crescendo de forma sustentável.

Boa Leitura a todos!

Índice

Apresentação	06
Mensagem do CEO	10
Mensagem do Marketing	12
Perfil Corporativo	14
DNA Araúz	22
DNA Agro Araúz	36
Compromisso ESG	44
Artigos	56
Entrevistas	64
Sumário de Conteúdo GRI	68



GRI 2-2, 2-3, 2-4, 2-5

Apresentação

Em uma demonstração de nosso compromisso com a agenda ESG, divulgamos nosso Relatório Anual – denominado Relatório de Sustentabilidade e ESG – inspirado nas diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), organização internacional de apoio a empresas, governos e outras entidades no entendimento e na comunicação de seus impactos ao meio ambiente, à economia e às pessoas. Também correlacionamos nossas ações aqui reportadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

O documento refere-se à nossa atuação no período de janeiro a dezembro de 2022. Informamos que o conteúdo não foi submetido à verificação externa.

Para encaminhar dúvidas, sugestões ou comentários sobre este relatório, colocamos à disposição o e-mail contato@arauz.com.br

GRI1: Fundamentos 2021

Princípios GRI contemplados



Exatidão

Todas as informações apresentadas são reais e objetivas.



Equilíbrio

As informações apresentadas não estão superestimadas ou supraestimadas.



Clareza

As informações são fluídas, evitando termos técnicos ou jargões e, sempre que possível, acompanhadas de imagens, figuras e QR Codes com links externos.



Comparabilidade

Sempre que possível, as informações são demonstradas de forma comparadas a de anos anteriores ou com indicadores de mercado.



Completude

Todas as informações estão relatadas na íntegra, sem omissões de dados.



Contexto da Sustentabilidade

Todas as informações estão relatadas para propiciar ao leitor o entendimento do Araúz Advogados na contribuição com o desenvolvimento sustentável, com os temas materiais trabalhados aos ODS.



Tempestividade

Todas as informações referem-se ao período de 12 meses. Caso haja necessidade, oportunamente serão atualizadas nas redes sociais do escritório e no portal de intranet.



Verificabilidade

Todas as informações estão arquivadas, caso haja necessidade de exame externo, por terceiros interessados.

GRI 2-24, 2-25, 3-1, 3-2

Materialidade

Os temas materiais abordados neste relatório foram definidos com base no panorama de nosso segmento de atuação e consequentes impactos positivos e negativos para nós e para a sociedade, nos anseios estratégicos de nosso Sócio-Presidente e da Direção-Executiva e nas contribuições dos Coordenadores Jurídicos e de todos os colaboradores que responderam à pesquisa de clima organizacional do GPTW e preencheram os formulários dos nossos canais internos Fale Conosco e de Denúncia. São eles:



GRI 2-23, 2-28, 2-29

Alinhamento aos ODS

Desde 2019, somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas. Atentos à nossa função social em temas que envolvem responsabilidade socioambiental, elencamos os ODS prioritários para observarmos em nossas ações e políticas internas a partir de 2022.



Pacto Global
Rede Brasil



- ✓ Por meio de treinamentos aos colaboradores.
- ✓ Por meio de projetos para a comunidade.



- ✓ Utilizar e priorizar as formas de energia limpa em nossas unidades.



- ✓ Por meio de reconhecimentos aos colaboradores.
- ✓ Por meio de ações para a comunidade.



- ✓ Por meio de ações para a comunidade.
- ✓ Por meio da advocacia pró-bono.



- ✓ Por meio do fomento a projetos que envolvam doação de recursos para melhoria da comunidade carente.



- ✓ Por meio de ações internas de educação ambiental.



- ✓ Por meio de nossas iniciativas ambientalmente responsáveis.
- ✓ Por meio de palestras de conscientização.

GRI 2-22

Mensagem do CEO



Foco é o ponto de convergência da energia dissipada, segundo as definições físicas de Galileu Galilei. Física é uma ciência em construção, assim como a cultura de um organismo empresarial, e como o próprio Direito também o é.

A cultura empresarial, composta pela definição de negócio da organização e por seus objetivos, apesar de inorgânica, não é inanimada, porque é feita de pessoas, seres que se modificam, se movimentam.

O foco, na cultura empresarial, é convergir a energia do capital de trabalho para os fins da estratégia estabelecida. O que somos? Onde queremos chegar? O que vamos fazer para isso? E isso é de soberana importância!

Todas essas perguntas, atreladas ao nosso negócio, nos levam a uma resposta simples sobre o Araúz Advogados: "Somos dentro da lei. Fora da curva". Fazemos parte de uma equipe em crescimento, cujo alicerce foi construído há 22 anos atrás.

Por isso, o único caminho que espera nosso escritório pelos próximos anos é o do crescimento. Essa certeza não é infundada, vem de reboque à cultura lapidada por todos esses anos. Em 2022, por mais um ano, tivemos sucesso econômico, aliado às nossas ações estudadas e conjuntas, investimos em tecnologia, automação de procedimentos, fortalecimento do sistema legal utilizado, treinamentos em LGPD, enfim, amadurecemos a equipe para novas questões que compõem e influenciam os resultados da organização.

Nosso foco para 2023 é o de crescermos atrelados à cultura Araúz, cuja missão, visão e valores nos guiam já ao longo desses 22 anos, sempre de maneira honesta e positiva, vislumbrando novas conquistas para nós e para a virtuosidade do negócio dos clientes e seus frutos para toda a sociedade.

As diretrizes de nossa banca jurídica são e sempre serão orientadas pela justiça e seriedade profissional, obedecendo a todos os critérios de responsabilidade social, responsabilidade legal, transparência e compromisso com os clientes, sempre prezando pela excelência dos serviços prestados.

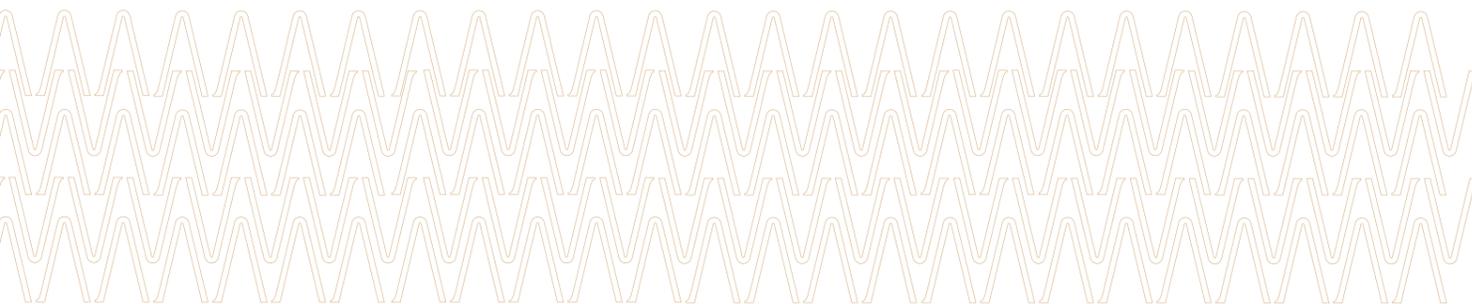
Para isso, seguimos as melhores práticas dos fundamentos de governança, com a contribuição dos Coordenadores Jurídicos e da Diretoria-Executiva em assuntos estratégicos, que dão suporte à alta gestão, com o atributo de organização das atividades do Araúz Advogados, com gerenciamento de impactos positivos e negativos, para a saúde econômica do escritório, do meio ambiente e das pessoas, sempre com um único foco: crescermos juntos!

Carlos Araúz Filho

“O único caminho que espera nosso escritório pelos próximos anos é o do crescimento”.

GRI 2-22, 2-24, 2-26

Mensagem do Marketing



Para nós, seres humanos, a linguagem escrita, verbal e de imagem é o fio condutor da comunicação social assertiva. No ambiente profissional e nos relacionamentos pessoais, a linguagem, a cada dia, se torna elemento essencial e indispensável ao sucesso. Hoje, para além da obrigatoriedade de compliance e boas práticas empresariais, as instituições precisam se comunicar com seus *stakeholders*.

E não basta qualquer comunicação. É preciso comunicar o que o receptor busca ouvir. O mercado, os parceiros, os clientes e também os colaboradores e seus anseios, tem protagonismo preponderante na definição de rumos e estratégias empresariais na atualidade, eis o capitalismo de *stakeholders*. E não poderia ser diferente quando tratamos da comunicação vinculada aos advogados, aos escritórios de advocacia.

O mundo mudou, a pauta ESG & Sustentabilidade foi aprimorada, buscam-se respostas contundentes às mudanças climáticas, combate a fome e pobreza, acesso a educação, equidade de gênero, respeito à diversidade em todas as suas formas, obediência a critérios de transparência em governança e, de certa forma, o papel das organizações empresariais carrega uma pulsante função social em relação a estes temas.

No Araúz Advogados tomamos o cuidado de pautar nossa política interna de promoção aos fundamentos de gestão de marketing e todo o aparato de aspectos jurídicos necessários à operação legal, em sintonia com as mudanças impostas pela sociedade, atentos à fluidez de viagem das informações.

Temos muito orgulho de todo nosso progresso ao longo dos últimos anos, nossa adesão ao Pacto Global das Nações Unidas, os projetos advindos do DNA Araúz, como exemplo o Grupo de Estudos, a criação do Comitê de Ações Sociais, o relacionamento com a imprensa e reconhecimento nos melhores rankings jurídicos, o que nos dá segurança em nos comunicarmos institucionalmente com nossos *stakeholders*.

Neste ano, queremos inovar e dar um importante passo ao fazer a comunicação do tradicional Relatório Anual, 'com base nas

normas GRI – Global Reporting Initiative', que é importante referencial global de relatos de sustentabilidade.

Para 2023, esperem do Araúz Advogados e de nossa área de Marketing e Comunicação Institucional, todos os olhares voltados à disrupção, tendências e a caminhada lado a lado com nossa Diretoria Executiva, Coordenações Jurídicas e todos os demais *stakeholders*, extraíndo a essência de nosso trabalho, tão sólido já há 22 anos, para demonstrar a todos que podemos e queremos ir mais longe.



“Nos preocupamos em pautar nossas atividades pelo alinhamento às mudanças impostas pela sociedade e de acordo com critérios de transparência em governança”

Rafaela Parra

GRI 2-1, 2-6

Perfil Corporativo

Somos uma banca jurídica com experiência e alto conhecimento profissional, atuando de forma abrangente em atividades consultivas e contenciosas desde 2000, em mais de 30 áreas do Direito, de maneira ágil e próxima ao cliente, atentos aos detalhes e ao fato técnico de cada atividade atendida. Oferecemos a todos os nossos clientes atendimento personalizado, seguro e focado em resultados legais, por meio de soluções criativas e inteligentes.

Com matriz em Curitiba, no Paraná, mantemos posição estratégica em unidades no Paraná (Toledo, Londrina, Maringá), no Mato Grosso (Sinop e Tangará da Serra), em São Paulo (capital), no Rio Grande do Sul (Cruz Alta) e em Santa Catarina (Itajaí). Nossos serviços e atividades estão direcionados ao atendimento de empresas e indústrias de forma abrangente, bem como, especificamente, ao setor econômico do Agronegócio e do Cooperativismo, em todo o Brasil – entre os quais estão empresas listadas entre as “100 maiores empresas do agronegócio brasileiro em 2022” pela revista Forbes.

Destacam-se também multinacionais e empresas brasileiras de grande e médio portes, nos diversos ramos empresariais, indústrias e de serviços, como químicas, hospitalares, educação, odontológicas, comércio, alimentos, transporte e logística, florestal, eletro eletrônicas, dentre outras.

Desde 2011, oferecemos ainda atividade internacionalizada aos clientes, por meio de atuação consistente no exterior, em parcerias estratégicas, caso a caso, com ênfase em três grandes áreas: Arbitragens internacionais; Consultorias internacionais; e Assessoramento para demandas judiciais internacionais.



GRI 2-16, 2-23

Missão, Visão e Valores



Missão

Prestar serviços advocatícios de excelência, com retidão, ética e transparência, prezando pelos anseios do cliente, através de organização e alinhamento de expectativas, transmitindo segurança e comprometimento, sempre em busca do equilíbrio entre objetivos individuais e a justiça



Visão

Ser referência de mercado nos ramos do direito em que atua, sendo reconhecido como opção profissional séria e competente, mantendo relações duradouras com os seus clientes, parceiros e colaboradores, com metas em novas frentes de atuação, visando a expansão da banca.



Valores

Pautar nossa atuação profissional sempre em condutas que expressem a ética, a moral, a honestidade, a cidadania e os valores sociais.

Araúz em Números



Nossos sócios



Carlos Araúz Filho, Carlos Eduardo Chemim, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho, Danielle dos Santos Dalledone, Danielle Wardowski Cintra Martins, Edgar Kindermann Speck, Fernando José Breda Pessôa, Flávio Alexandre de Souza, Gabriel Placha, Guilherme Carramaschi de Araújo Cintra, Paulo Afonso de Souza Sant'Anna, Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Paulo Roberto Stoberl, Rafaela Aiex Parra, Rodrigo Borba, Rodrigo Laynes Milla, Thiago Gardai Collodel.

GRI 2-1, 2 -6

Áreas de atuação

- ✓ Administrativo
- ✓ Agrário
- ✓ Agronegócio
- ✓ Ambiental e ESG
- ✓ Auditoria Legal
- ✓ Bancário
- ✓ Cível
- ✓ Comercial
- ✓ Compliance
- ✓ Consumidor
- ✓ Contratos
- ✓ Cooperativo
- ✓ Empresarial
- ✓ Fusões e aquisições - M&A
- ✓ Imobiliário
- ✓ Internacional
- ✓ Mediação e resolução de disputas
- ✓ Planejamento sucessório
- ✓ Previdenciário
- ✓ Propriedade intelectual
- ✓ Recuperação judicial
- ✓ Reestruturação de empresas
- ✓ Regulatório
- ✓ Seguros
- ✓ Societário
- ✓ Títulos de crédito do agronegócio
- ✓ Trabalhista
- ✓ Tributário

GRI 2-28

Associações

- ✓ Associação Comercial e Industrial de Cruz Alta
- ✓ CAMARB Câmara Brasileira de Arbitragem
- ✓ CESA Centro de Estudos das Sociedades de Advogados
- ✓ Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)
- ✓ Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont)
- ✓ Instituto Brasileiro de Responsabilidade Civil (IBERC)
- ✓ Instituto de Direito Civil (IDCiv)
- ✓ Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP)
- ✓ Instituto dos Advogados do Paraná (IAP)
- ✓ Instituto Luso-Brasileiro de Direito Comparado
- ✓ Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- ✓ Sociedade Rural Brasileira
- ✓ Sociedade Rural do Paraná

GRI 2-1

Nossas Filiais

"Impulsionada principalmente pelos setores de serviços, indústria e agropecuária, a economia de Maringá foi a que mais cresceu entre as três maiores cidades do Paraná em 2022 (IBGE), mostrando a relevância e o grande potencial da cidade que há 9 anos conta com uma das nossas filiais."

Janaina de Oliveira Lopes
Maringá

"Com pujante crescimento e diversas empresas do Agronegócio, o município de Sinop, além de toda região norte de Mato Grosso, possui diversas oportunidades para atuação nas áreas de Direito Empresarial, motivo pelo qual nossa filial foi estabelecida há 4 anos, com franco crescimento."

Carlos Eduardo Almeida
Sinop

"O Estado e a Cidade de São Paulo representam ambientes de inúmeras oportunidades de negócios nos mais variados seguimentos. Por essa razão, estamos instalados desde 2018 na cidade onde se desenvolvem os negócios."

Guilherme Garcia Basso
São Paulo



"Tangará da Serra é uma cidade de destaque econômico e social no Mato Grosso. Conta com inúmeros frigoríficos, usinas de biocombustíveis, pecuária pujante e a vantagem de ser um polo comercial e médico. Nossa filial foi estrategicamente estabelecida na cidade para que possamos auxiliar nossos clientes."

Rodrigo Campos Daher
Tangará da Serra



"Localizada no centro oeste mato-grossense, Tangará da Serra, está a 240 quilômetros da capital Cuiabá e é a 5ª maior cidade do estado. Se encontra na lista dos 100 municípios mais ricos do agronegócio brasileiro, segundo nota divulgada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no ano de 2022."

Guilherme Vidal Vieira
Tangará da Serra



"A sede do Araúz em Santa Catarina localiza-se estrategicamente na cidade de Itajaí, em região do estado que vem atraindo um crescente número de investidores e empresas devido à facilidade logística da região, que conta com 4 grandes portos em um raio de 100 quilômetros, além da proximidade com os principais polos industriais, de serviços e tecnologia do estado, tais como as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, Blumenau, bem como da capital Florianópolis."

Edgar Kindermann Speck
Itajaí



"Reconhecida nacionalmente como polo de produção agrícola no Paraná e também por possuir grande vocação para o setor de serviços, Londrina é uma cidade de oportunidades para a atuação no Direito Empresarial e do Agronegócio, razão pela qual nossa filial, estabelecida há quase 14 anos, desenvolve suas atividades e colhe os frutos nesses importantes setores econômicos."

Rafael Comar Alencar
Londrina

GRI 2-29



DNA

Em três anos de existência, o **DNA Araúz** mantém uma cultura forte e crescente entre os colaboradores, no fomento institucional interno. Veja algumas iniciativas vinculadas ao programa e seus impactos positivos.



Cliente em foco

Em 2022, a equipe do setor de Recuperação de Crédito recebeu a premiação pelo 1º lugar no *ranking* de recuperação de crédito de 2021 nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, do Sicredi. O Troféu de "Melhor Performance de Cobrança Judicial Sistemática" é uma conquista muito importante, compartilhada com todos os profissionais que atendem o cliente.

O sócio-coordenador da área de Recuperação de Crédito, Edgar Speck, celebrou a conquista:

“ É muito gratificante ver o esforço de toda a equipe ser recompensado pelo reconhecimento do cliente, a quem só temos a agradecer pela confiança depositada.”



Alinhada ao nosso propósito de estarmos sempre próximos ao cliente, a sócia da área de Direito Ambiental, Rafaela Parra, esteve na sede da Integrada Cooperativa Agroindustrial, em Londrina (PR), para entregar ao Gerente Jurídico Joaquim Henrique Reis um exemplar do livro "Direito Aplicado ao Agronegócio".



Joaquim Henrique Reis (Integrada)
e Rafaela Parra (Araúz)

O Setor Trabalhista do Araúz Advogados realizou visita técnica no Complexo Agroindustrial da Cooperativa C. Vale, localizado na cidade de Palotina (PR), com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o processo produtivo do cliente, visando ao alinhamento com as estratégias de atuação nas ações trabalhistas judiciais e administrativas patrocinadas pelo escritório. A visita incluiu um tour guiado pelo Abatedouro de Aves, seguindo para o Abatedouro de Peixes e finalizando com a visita a Indústria de Termoprocessados. Com o acompanhamento dos supervisores das linhas de produção, bem como do departamento jurídico, foi possível observar não somente a constante evolução dos processos produtivos, mas também o investimento tecnológico realizado pelo cliente.

Na visita, os advogados Aline Bueno Antunes, Carlos Chemin, Graziella de Miranda Cabral da Rosa, Jaime Cirino Gonçalves Neto e o Coordenador do Setor Trabalhista, Thiago Collodel.

“ Buscamos a proximidade com os clientes por meio de iniciativas como contatos presenciais, visitas técnicas e manutenção de *feedbacks* constantes”

Manter-se próximo do cliente foi uma das principais metas alcançadas pelo time de Planejamento Sucessório em 2022. Muito mais do que programar a sucessão familiar, implementar práticas de Governança Corporativa e Compliance para esses clientes, nossa equipe vivenciou a realidade cotidiana de empresas familiares, recebendo *feedback* positivo sobre o excelente atendimento e atuação.

Participou da visita o sócio coordenador Rodrigo Milla

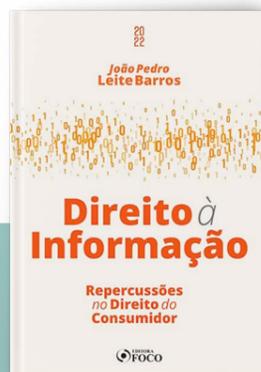


Publicações



Direito do Agronegócio, Sustentabilidade e Comércio Exterior

Participação de Rafaela Parra e João Augusto Pinto Lima



Direito à Informação. Repercussões no Direito do Consumidor.

João Pedro Leite Barros



CISG, Brasil e Portugal

Participação de Paulo Nalin



Pós-Constitucionalização do Direito Civil

Paulo Nalin

Eventos

Ao longo de 2022, nossos advogados participaram como palestrantes de inúmeros eventos promovidos pelo Poder Judiciário, entidades de classe e universidades. Confira os destaques:



Rafaela Parra, no 2º Congresso de Direito e Agronegócio TJPR



Fernando Breda e Paulo Nalin, no V Simpósio de Arbitragem e Direito Comercial UFPR



Paulo Sant'Anna, no 8º encontro jurídico Sicredi



Gabriel Placha, no IV Congresso Paranaense de Direito Bancário OAB-PR

Mídia



Valor
ECONÔMICO

Qual Cenário Legal merece atenção em 2023 para o agronegócio?

Rafaela Parra



ZOBORU AL

O que é ESG e por que o agronegócio deve ficar atento ao conceito

Rafaela Parra (entrevista)



AGRO LINK

Crédito de cédula de Produto Rural CPR física não se sujeita a recuperação judicial

Paulo Sant'Anna



AGRO LINK

Decisão do STF reconhece Acordo de Paris como tratado de direitos humanos

Rafaela Parra e Amanda Stringari



AGRO LINK

Pequena Propriedade rural e Ônus da prova da força familiar

Fabio Santos Rodrigues



GAZETA DO POVO

Decisão do STF pode colocar em risco o pagamento de dívidas ajuizadas

Lasnine Wolski Scholze e Gustavo Henrique Galon Fernandes



mundo logística

Motorista de caminhão de grande porte deve receber adicional de periculosidade?

Felipe Paixão Tainski



Consultor Jurídico
conjur.com.br

Jurisprudência uniforme para notificar devedor com alienação fiduciária

Edgar Speck



segs

Nova norma da Susep para adequação aos critérios ESG entra em vigor no próximo dia 1

Rafaela Parra e Manoela Barnack



JBR

Conheça Rafaela Aiex Parra, advogada que virou referência no agronegócio brasileiro

Rafaela Parra (entrevista)



Valor
ECONÔMICO

Como evitar o greenwashing e gerar uma estratégia de valor ESG no agronegócio?

Rafaela Parra



REDETV

Professor humilha aluno durante palestra.

Rafaela Parra



AGRO LINK

O que mudou da remuneração dos empregados no home office

Tiago Duarte Silva



Valor
ECONÔMICO

Radar ESG: novos temas obrigatórios para relatórios de agricultura e pesca

Rafaela Parra (entrevista)



REVISTA LIDE

Síndrome de Burnout e a nova classificação como doença do trabalho

Nathiely Thomazini Vicente



Consultor Jurídico
conjur.com.br

Negócio jurídico processual pode dar mais efetividade à recuperação de crédito

Lasnine Wolski Scholze e Gustavo Henrique Galon Fernandes



Valor
ECONÔMICO

Escritórios de advocacia passam a investir em créditos de carbono

Rafaela Parra



AGRO LINK

Novas medidas de prevenção da COVID-19 no trabalho

Rafaela Castanho Vieira

Rankings

Prêmios Institucionais



Reconhecidos como um dos escritórios mais admirados da região Sul do Brasil



Reconhecidos na categoria "General Corporate TAX"



Reconhecidos na categoria Corporate/M&A



Reconhecidos na categoria General Business Law Paraná



Reconhecidos nas áreas de Large-Scale Credit Recovery e Dispute Resolution: South.



Reconhecidos na região "Curitiba, Brasil"



Reconhecido nas Especialidades: Agrário, Ambiental, Societário, Cível, Trabalhista e nos Setores Econômicos: Alimentos, bebidas e fumo, petróleo e gás e transporte e logística, com destaque de atuação do Paraná.



Reconhecimento no setor do Agronegócio, com destaque para assuntos corporativos, Joint Ventures, M&A, Direito Tributário, Trabalhista e Compliance Ambiental.

Prêmios Individuais



Clóvis Suplicy

- Cível
- Transporte e Logística
- Estado Paraná



Thiago Collodel

- Trabalhista
- Transporte e Logística
- Alimentos e bebidas
- Estado do Paraná



Danielle W. Cintra Martins

- Ambiental
- Estado Paraná
- Transporte e Logística



Rafaela Parra

- Ambiental
- Estado Paraná



Carlos Araúz Filho
 “um grande advogado”, reconhecido por sua expertise em lidar com assuntos de alta complexidade e mandatos de alto valor para clientes nacionais e estrangeiros em questões societárias, especialmente no setor do agronegócio.



Gabriel Placha
 “profissional extraordinário, com argumentos inovadores sobre crédito tributário”



Gabriel Placha



Rodrigo Borba

Highly Regarded na prática de TAX Controversy



Danielle W. Cintra Martins
 • Administrative law



Carlos Araúz Filho
 • Agriculture & Rural Affairs



Edgar Speck



Marco Juliano Felizardo



Rafael Comar Alencar

Highly Recommended Large-Scale Credit Recovery



Fernando Breda



Paulo Nalin

Valuable Practice Dispute Resolution: South



Carlos Araúz Filho

- Agronegócio
- M&A
- Societário
- Tributário



Rafaela Parra

- Ambiental



Fernando Breda

- Arbitragem
- Contratos Internacionais

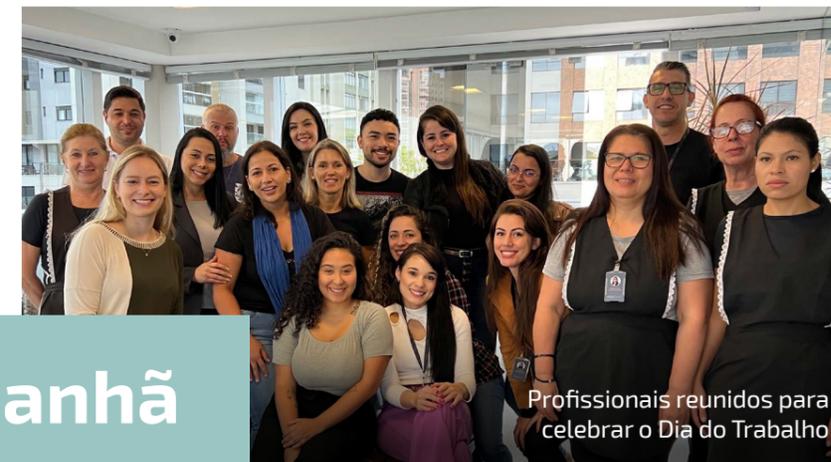
Podcast

Em 2022 empreendemos um novo projeto, o Podcast Araúz. Em nosso aniversário de 22 anos, não perdemos nossa característica de inovar e lançamos o primeiro episódio em um bate-papo com o mais antigo advogado da casa, o sócio Clóvis Suplicy. E para o lançamento produzimos um presente para todos os colaboradores como incentivo a acompanharem as entrevistas que foram veiculadas no Spotify e Youtube: uma caixa de som personalizada JBL!

A sócia Rafaela Parra liderou o bate-papo com os convidados em temas sobre carreira, evolução da advocacia, agronegócio, mercado de carbono, commodities agrícolas, mercado de capitais e investimentos. Confira as entrevistas na íntegra acessando os QR codes:



PODCAST
ARAÚZ



Café da manhã com CLT

Profissionais reunidos para celebrar o Dia do Trabalho

Em comemoração ao **Dia do Trabalho**, convidamos todos os colaboradores celetistas para um café da manhã na matriz, em Curitiba. O resultado foi uma reunião de descontração e muito bate-papo.

“Araúz valoriza seus colaboradores, pequenos gestos que alegram o nosso dia a dia, no dia do trabalhador, foi realizado um café da manhã maravilhoso, aonde fomos acolhidos e tivemos uma manhã de confraternização agradável.” Isaias P. da Silva



Grupo de estudos

Loris Maestrí, Duane Gonçalves, Rodrigo Cury, Manoela Barnack, Rafaela Parra, Demétrio Romaniewicz, Thiago Collodel, Murilo Mariano da Silva, Fernando Luz.

Pelo terceiro ano, o Grupo de Estudos obteve sucesso. Os encontros semanais renderam boas discussões e avanços em temas-chave para o nosso desenvolvimento. A foto revela a confraternização pelo encerramento de mais um ano de estudos.

“Mais uma oportunidade de manter-nos fora da curva. Conhecer as soluções a partir de outros pontos de vista, com o mesmo foco na supremacia dos interesses dos clientes, é o que nos mantém destacados no mercado. Sucesso total!” Fernando Luz

GRI 2-29

DNA Agro Araúz

Desde 2002, exercemos a advocacia ao setor econômico do agronegócio e do cooperativismo. Em 2004, o primeiro contrato *full service* com cooperativa de grande porte no Estado do Paraná foi assinado. Desde então, muitos clientes da agroindústria foram incorporados, em atendimentos e soluções consultivas e contenciosas administrativas e judiciais.

De maneira estratégica, nossas filiais foram estabelecidas em polos agroindustriais, onde necessitávamos estar próximos dos clientes. Em mais de 20 anos, evoluímos e nos profissionalizamos com as demandas do agronegócio. Estamos na vanguarda para atuarmos em novas formas contratuais e novos negócios entre os players do setor. Nossa entrada no agronegócio é sólida; contamos com profissionais especializados, capacitados e conhecedores do fato técnico que envolve as atividades do "antes", do "durante" e do "depois" da porteira.



"Araúz acreditou no **potencial do agronegócio** e, olhando principalmente para o interior do país"

Por isso, participamos de grandes operações, como o assessoramento para joint ventures, operações *brownfield* e *greenfield*, relatórios ESG, contratos empresariais complexos, além de estruturas societárias e de M&A, que ultrapassam o valor de 1,5 bilhão em operações ao longo dos anos.

Para o sócio Clóvis Suplicy, que em 2022 comemora 20 anos de casa, "desde o início da sua história, o escritório Araúz acreditou no potencial do agronegócio e, olhando principalmente para o interior do país, estabeleceu sólidas parcerias que perduram até a presente data, permitindo uma constante troca de conhecimentos que convergem para o aprimoramento de um dos setores mais importantes da economia nacional e que atualmente é responsável por alimentar mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo".

Livro "Direito Aplicado ao Agronegócio"

Nossa atuação e de nossos profissionais no agronegócio também acontecem na esfera educacional, na produção acadêmica e na atividade como docentes.

Nesse contexto, o livro "Direito Aplicado ao Agronegócio", organizado pela sócia Rafaela Aiex Parra, foi lançado em sua 3ª edição. A obra reúne artigos assinados por mais de 100 autores, em 1.738 páginas (capa dura e versão e-book) e é destinada a empresários rurais, membros do Poder Público, alunos de graduação e pós-graduação e demais participantes da cadeia agroindustrial.

Com muito orgulho,
12 de nossos profissionais
contribuíram como autores
e coautores na obra, em
22 capítulos.



"O objetivo do livro é contextualizar argumentos fundamentais para a prática da advocacia voltada para o agronegócio, diante dos desafios atuais e premissas como a segurança alimentar, a preservação ambiental e o protagonismo na economia brasileira", diz Rafaela.

Autores	Título do artigo	Pág.
Carlos Araúz Filho	Direito do Agronegócio: Os elementos para o surgimento de um ramo jurídico independente	179
Rafaela Aiex Parra		
Paulo Roberto Stöberl	O Direito Cooperativo e o Agronegócio	271
Guilherme Basso	As práticas internacionais de comércio no Agronegócio	285
Rafaela Aiex Parra	Reflexões sobre a globalização e os padrões de consumo	343
Guilherme Vidal Vieira	Direito fundamental a alimentação	365
Rafaela Aiex Parra	Os desafios do Agronegócio brasileiro em alimentar o mundo: Notas sobre liberalismo e republicanismo no âmbito da sustentabilidade	383
Rafaela Aiex Parra	Influências do Direito Internacional ao Agronegócio brasileiro	413
Felipe Emanuel Pacheco Jensen		
Rafaela Aiex Parra	ESG no Agronegócio e o protagonismo dos green bonds e do mercado de carbono como resposta ao Cisne Verde	471
Loris El Hadi Maestri		
Rafaela Aiex Parra	A responsabilidade socioambiental das instituições financeiras e sua atribuição auxiliar ao cumprimento da função ambiental pelos imóveis agrários	555
Rafaela Aiex Parra	Julgamento do Supremo Tribunal Federal e a constitucionalidade do Código Florestal	683
Rafaela Aiex Parra	Os desafios da cota de reserva ambiental como instrumento de monetização do meio ambiente e a busca pelo desenvolvimento sustentável: Uma análise jurídica	701
Rafaela Aiex Parra	Não subsistência do Auto de Infração ambiental após a absolvição em Ação Penal envolvendo os mesmos fatos	751
João Augusto Pinto Lima		
Rafaela Aiex Parra	Como as regras de boas práticas e o compliance jurídico empresarial contribuem em equilíbrio econômico e inclusão social	819
Guilherme Vidal Vieira	Governança corporativa e o Agronegócio	825
Rafaela Aiex Parra	Contrato de arrendamento rural: Pontos importantes	1.119
Rafaela Aiex Parra	A limitação da ordem pública frente à autonomia privada nos negócios jurídicos emanados pelos contratos de arrendamento rural e as interfaces ambientais e econômicas	1.135
Guilherme Vidal Vieira	Juros e multas na CPR (Cédula de Produto Rural) financeira: legal ou ilegal?	1.339
Rafaela Aiex Parra	Fundos de investimento nas cadeias agroindustriais (Fiagro) e o fomento do Agronegócio	1.399
Carlos Araúz Filho	Agronegócio em debate: A necessária regulação do financiamento privado no mercado de grãos	1.425
Rafaela Aiex Parra		
Gabriel Placha	A base de cálculo do Funrural e do Senar na integração vertical em cooperativas	1.497
Rafaela Aiex Parra	Funrural: Os aspectos previdenciários, tributários e os traços da função social da propriedade rural	1.529
Danielle Dalledone		
Danielle W. Cintra Martins	A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o setor do Agronegócio	1.661
Carolina Pinto Coelho		



O lançamento aconteceu em eventos na Sociedade Rural Brasileira (SRB), em São Paulo (SP), na Ocepar, em Curitiba (PR), e na Sociedade Rural do Paraná (SRP), em Londrina (PR).

Confira fotos dos encontros:



IV Ciclo de Palestras em Direito Ambiental e Agronegócio

Realizado durante a Expo Londrina, em abril de 2022, o evento teve como tema central "ESG aplicado ao Agronegócio". A sócia Rafaela Parra foi organizadora e palestrante do evento, ao lado dos convidados **Ricardo Barros**, Diretor Jurídico da química Adama, e **Ana Lucia Almeida**, Coordenadora de Sustentabilidade da Integrada Cooperativa Agroindustrial.

Os advogados da filial Londrina compareceram ao evento em peso, prestigiando as palestras ofertadas e agregando conhecimento para aplicação prática no dia a dia de trabalho.

EXPO
LONDRINA 2022



VIII Encontro Sindiviapar

Importante e tradicional evento do setor avícola aconteceu em Medianeira, na sede da Cooperativa LAR, no oeste paranaense. Na ocasião estiveram presentes os sócios Flávio de Souza e Thiago Collodel, que acompanharam toda a programação técnica e estiveram lado a lado com os clientes do setor, representando nosso escritório que foi patrocinador do evento.

I Cavalgada Araúz

Nossos advogados do setor de Direito Trabalhista e parceiros atuantes do setor do agronegócio se juntaram à sócia Rafaela Parra para a I Cavalgada Araúz, que aconteceu em São Luiz do Purunã, na belíssima paisagem dos cânions, campos gerais e florestas de araucárias, a árvore símbolo do estado do Paraná. Após a manhã de interação com a natureza, os participantes foram recepcionados para uma autêntica costela de chão no Campestri Purunã e desfrutaram o vinho produzido pela Vinícola Araucária em edição especial para Araúz Advogados.



GRI 2-22

Compromisso ESG

Desde a criação do DNA Araúz, programa de fomento interno que tem como objetivo estabelecer uma cultura de responsabilidade corporativa, buscando a integralização do capital humano aos valores e princípios da empresa, envolvendo as melhores práticas, treinamentos e aperfeiçoamento de nossas qualidades e diferenciais, o tema ESG vem ganhando força. Em 2022, nossa área de Marketing, no contexto do direcionamento e apoio das demais áreas e da Direção Geral, fortaleceu os pilares de sustentabilidade no negócio.



Ambiental

GRI 302-4

Placas solares

Em 2022, dando sequência ao compromisso e à política interna de sustentabilidade, iniciamos o projeto para produção de energia solar própria. A iniciativa envolveu, por meio de empresa especializada (Latitude Solar), a aquisição de sistemas fotovoltaicos, avaliação de área para instalação, projeto de engenharia, execução da obra e a homologação perante a Companhia Paranaense de Energia – Copel. O sócio Thiago Collodel, a frente da área de Infraestrutura, informou que o projeto foi concluído em setembro de 2022, permitindo então que o escritório passe a gerar energia solar renovável, proporcionando sustentabilidade e eficiência energética para toda sociedade.

Desde a finalização do projeto, já produzimos 1,47MWh, correspondendo ao equivalente a 80,51 árvores plantadas, 0,59 toneladas de carvão salvo e 0,85 toneladas de prevenção de CO2 lançados na atmosfera, segundo dados do Solarman Smart.



Nossas instalações passaram a contar com painéis solares

GRI 305-5

Selo Carbono Negativo

Pelo segundo ano consecutivo, obtivemos a certificação da empresa Ecooar, plataforma inovadora de compensação voluntária de GEE, com auditoria pública on-line, em virtude de termos contribuído para a proteção da biodiversidade, proteção de nascentes, captura de Gases do Efeito Estufa (GEE) e educação ambiental por meio da preservação de florestas e espécies nativas. O diferencial do selo obtivo em 2022 deve-se ao fato de que nossa compensação, desta vez, foi negativa. "Compensamos o CO2 além da quantidade total emitida pelo escritório em sua matriz e filiais. Foram 195 árvores plantadas e 27.690kg de CO2 retidos do meio ambiente", esclarece Rafaela Parra, sócia responsável pelo Marketing e Comunicação.

Ano	Tipo de compensação	Quantidade de árvores plantadas	CO ₂ retidos em kg
2021/2022	Parcial	66	8580
2022/2023	Negativa	195	27690



Para ler a matéria a respeito, publicada no **jornal Valor Econômico**

GRI 2-29, 203-1, 203-2, 413-1

Social

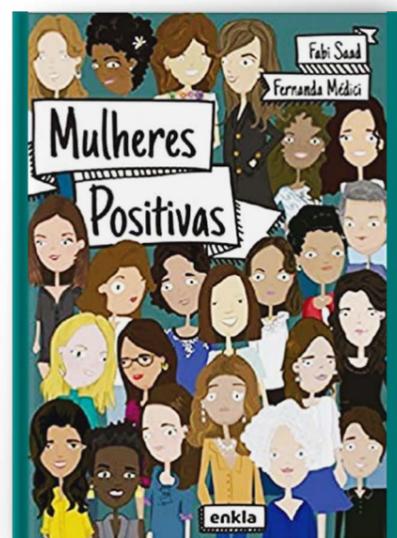
Mulheres Positivas

Em 2021, no Dia Internacional da Mulher, recebemos a empresária Fabi Saad, para um workshop sobre "Liderança Feminina". Do encontro surgiu a ideia de adquirirmos exemplares do livro "Mulheres Positivas" para doação a mulheres em situação de vulnerabilidade em razão da condição social, de classe, de cor, de orientação sexual ou de violência doméstica.

Em 2022 adquirimos 200 exemplares, para doação da publicação, que reúne histórias de mulheres que fizeram de seu trabalho um instrumento de impacto social positivo. Como não queríamos que fosse uma simples doação, organizamos eventos sobre o tema, com palestras de nossas advogadas.

O projeto, liderado pela sócia Rafaela Parra, teve a participação de advogadas do escritório para levar a mensagem a instituições que fazem trabalho social em favor de mulheres vulneráveis, em cidades onde possuímos filiais.

Nossas advogadas realizaram palestras sobre a evolução do Direito das Mulheres e o cenário atual da legislação e o impacto às mulheres. Confira os depoimentos das advogadas participantes:



"O evento reuniu 130 pessoas e fez parte da campanha do município de Maringá do Outubro Rosa, realizado em parceria com o Projeto Panela Solidária da Igreja Adventista do Jardim Alvorada. Por isso, conversamos também sobre direito das mulheres com câncer."

Janaína de Oliveira Lopes, advogada
Setor Trabalhista – Maringá (PR)

"Participar do Projeto Mulheres Positivas foi além das minhas expectativas. Importante destacar a receptividade de toda a Comunidade Terapêutica Feminina – Cotefem, que nos receberam de braços abertos e com muito carinho para o evento."

Letícia da Rosa de A. Ramos, advogada
Setor Recuperação de Crédito – Cruz Alta (RS)

"O evento fez parte da campanha do município de Toledo do Outubro Rosa e foi realizado em parceria com a USF (Unidade de Saúde da Família) do Jardim Panorama. O evento, que inicialmente era planejado para 20 pessoas, alcançou o total de 54 mulheres."

Aline Bueno Antunes, advogada
Setor Trabalhista – Toledo (PR)

Projeto Teto

O Teto é uma organização presente na América Latina e no Caribe que busca superar a situação de pobreza em que vivem milhões de pessoas nas comunidades mais precárias, por meio da ação conjunta de seus moradores e jovens voluntários. Em 2022, fomos parceiros dessa iniciativa ao custear integralmente a construção de uma habitação. O mais legal disso tudo é que dez colaboradores foram, voluntariamente, executores da obra, doando seu tempo em dois finais de semana para construção e pintura da casa para uma família em situação de extrema pobreza. Veja a seguir o depoimento de duas colaboradoras que participaram do projeto:



"A participação no projeto teto foi uma experiência de vida inexplicável. Foi muito emocionante ver a união e participação dos colegas de trabalho com o propósito de fazer o bem a outra família, em um final de semana bem intenso! Sem dúvidas o escritório teve o papel fundamental de fazer isso tudo acontecer."

Manoela N. Barnack,
advogada do Setor de Contratos

"O TETO me tirou da zona de conforto, me fez ressignificar a palavra equipe, me trouxe muito autoconhecimento, me fazendo descobrir fraquezas e qualidades que não conhecia e me incentivou a fazer coisas que jamais imaginei que fosse capaz de fazer, com isso descobri que muitas das minhas limitações existiam apenas dentro da minha cabeça."

Thayla Mirian dos Santos,
Analista Jurídica do Setor de Direito Civil



Comitê de ações sociais

Diante do engajamento dos colaboradores aos projetos sociais que aconteceram ao longo de 2022, sentimos a necessidade de institucionalizar as ações. Em novembro, baseados em nosso pilar da responsabilidade social, criamos o Comitê de Ações Sociais do DNA Araúz. Esse grupo, coordenado pelo Gerente de RH Paulo Neto, é formado por nossos colaboradores e tem como missão promover ações sociais em prol de comunidades carentes e ajudar pessoas em situação de fragilidade social. Em sua primeira ação, já no mês de dezembro, foram arrecadados mais de **1.400 brinquedos** (novos e usados em bom estado) com foco no Natal. As unidades de Londrina e Toledo também ingressaram na campanha e contribuíram substancialmente. Além das doações de Natal, também houve contribuição às vítimas de Santa Catarina por meio da doação de mais de 20 cestas básicas. Para 2023 a intenção é manter as reuniões periódicas e continuar com a contribuição social através de campanhas e ações.

Foram
arrecadados
mais de

1.400
brinquedos



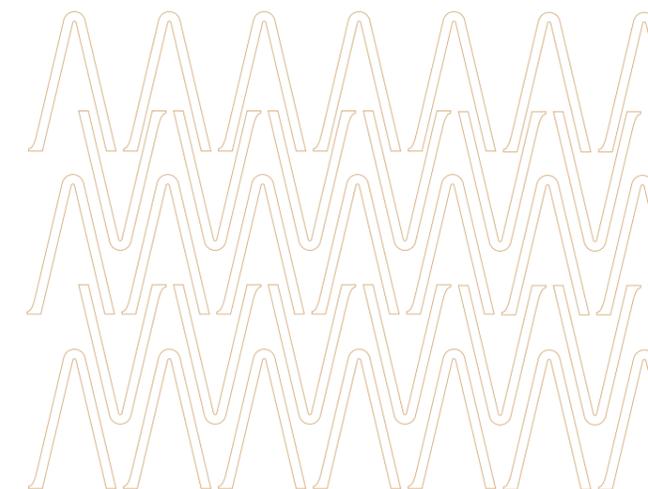
Festa Julina

Como bom escritório agro que somos, todas as nossas unidades realizaram comemorações juninas/julinas. Em nossa Festa Julina 2022 da matriz, em Curitiba (PR), o ingresso para cada colaborador era 2kg de alimentos. Por isso, além de toda a comida e diversão, nosso "arraiaá" rendeu frutos, graças à colaboração de todos na campanha.

Foram arrecadados aproximadamente **240kg de alimentos não perecíveis**, entregues ao Asilo São Vicente de Paulo, em Curitiba. É uma instituição sem fins lucrativos, referência nacional no atendimento e na promoção da qualidade de vida e no resgate à dignidade da pessoa idosa. Nossas colaboradoras Ana Paula Tottene e Natália Motta estiveram no local representando toda a nossa equipe!

240kg

de alimentos não
perecíveis doados



"A ação social para doação de brinquedos demonstrou que a Araúz & Advogados Associados ultrapassa seu engajamento pelos excelentes serviços prestados dentro da lei. É capaz de unir forças e concentrar energias para fazer a diferença na sociedade, otimizando a habilidades dos seus colaboradores para um nível fora da curva."

Fernando Luz, advogado –
Direito Administrativo



"Para mim, essa ação foi mais um ato solidário de amor ao próximo. Me fez refletir, compreender diferentes realidades, acreditar em um propósito, e além da alegria motivada pelo fato de poder ajudar, mostrou que quando unimos forças, podemos ir além."

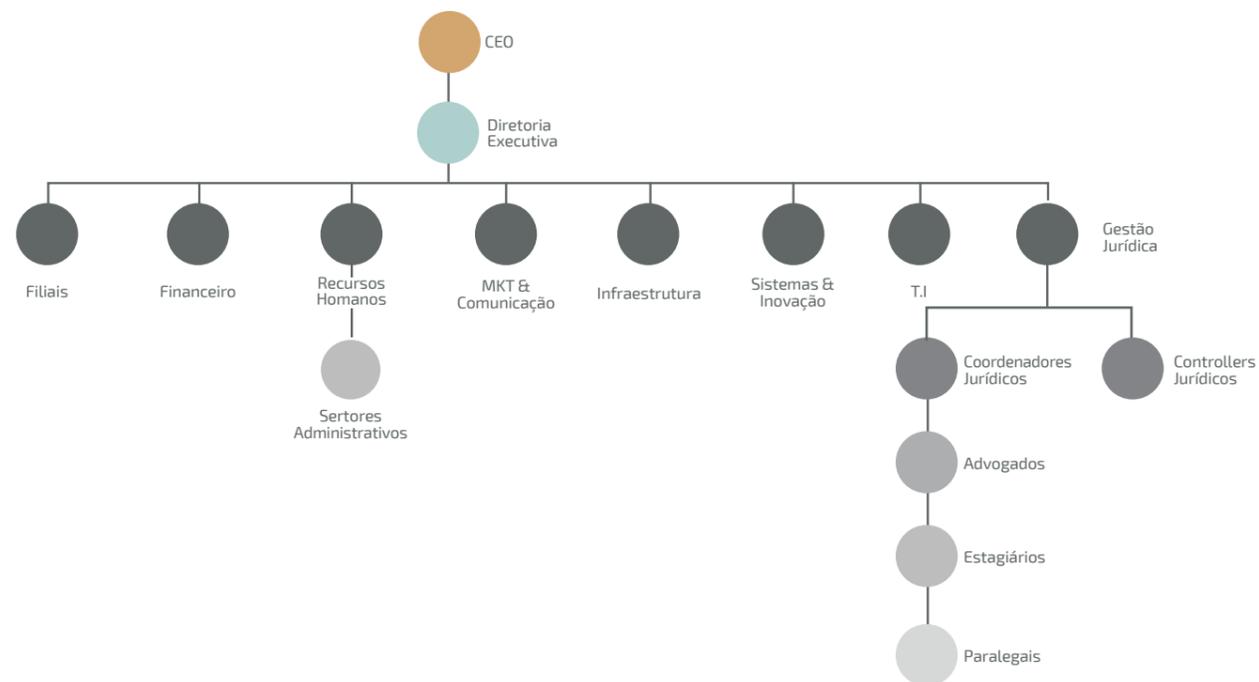
Eliziane Lara –
Setor Financeiro



GRI 2-7, 2-8, 2-9, 2-16, 2-26, 2-29, 404-2

Governança

Organograma



Araúz Advogados tem uma visão estratégica a longo prazo, que irá tomar corpo em projetos táticos e operacionais ao longo de 2023 e pelos próximos anos. Queremos desdobrar a visão em planos de ações para resultados a curto e médio prazo, e transformar os planos e metas em ações reais.

Nosso lema em Gestão pode assim ser resumido:

- ⌘ Queremos ter direção, sem perder flexibilidade e desperdiçar oportunidades.
- ⌘ Queremos ter coordenação, sem foco excessivo, para não perder possibilidades.
- ⌘ Queremos ter ordem, sem atentar contra a criatividade e perder a facilidade da ação.



“Queremos estar entre os grandes, atendendo a demandas globalizadas e sendo referência por atuação jurídica tradicional, ética e criativa”

Carlos Araúz Filho



“A gestão de nossos stakeholders está no radar, com o cliente no centro da estratégia. Gerar novos negócios depende da sintonia entre o que queremos para o futuro e o que fazemos no presente.”

Flávio de Souza



“Hoje não dá mais para dissociar marca, cultura e negócios. Nossa meta é assegurar que o nosso público – interno e externo - entenda a nossa proposta de valor e nosso posicionamento de marca no âmbito do Direito empresarial e do agronegócio.”

Rafaela Parra



“O Compliance surge como elemento principal dentro dos escritórios de advocacia no intuito de alcance da Governança Corporativa calçada em boas práticas e é esta nossa missão no Araúz, assegurar que estejamos fazendo o que é certo, o que é legal, para nós e para nossos clientes.”

Danielle W. Cintra Martins



Incremento RH

Em 2022 Araúz Advogados incrementou a Gerência de Recursos Humanos dentro de sua estrutura, com a chegada do gestor Paulo Neto e toda sua bagagem em gestão de pessoas.

O nosso maior desafio é reforçar ainda mais uma cultura de recursos humanos dentro do Araúz Advogados. Três principais pilares deverão ser reforçados:

- Desenvolvimento de Pessoas;
- Programa de Remuneração;
- Recrutamento & Seleção.

Essas iniciativas vão de encontro à contribuição do resultado financeiro do escritório e atendimento ao cliente com excelência. Enxergamos no capital humano a força motriz de nossa atividade, por isso, ano após ano evoluímos em nossa governança, afim de profissionalizar processos e caminharmos nas melhores diretrizes de boas práticas adotadas pelo mercado. Em 2022, contratamos uma consultoria especializada em gestão de escritórios de advocacia com profundo conhecimento técnico e uma vasta experiência prática, para desenvolver projeto de Mapa de Desenvolvimento Profissional aos profissionais jurídicos. A execução do projeto acontecerá ao longo de 2023 e 2024, visando trazer transparência e incentivo à formação de carreira jurídica no Araúz Advogados, sendo conduzida internamente pelo setor de Recursos Humanos.



“Paulo aponta que “as pessoas querem saber até onde podem chegar e como fazer para chegar nesse objetivo. Queremos ajudá-las a deixar isso mais claro e, mais do que isso, encorajá-las a praticarem o autodesenvolvimento”.

GRI 2-7, 405-1, 401-1

Quadro de profissionais

Número total de advogados:

93

Número de estagiários:

26

Número total de colaboradores:

177

(advogados, CLT's, estagiários e terceiros)

Admissão

Araúz Advogados:
58 colaboradores
(33 Feminino e 25 Masculino)

Menor de 30 anos:
18 Masculino + 24 Feminino

Entre 30 a 50 anos:
7 Masculino + 9 Feminino

Acima de 50 anos:

Rescisões

Araúz Advogados:
45 colaboradores
(31 Feminino e 14 Masculino)

Menor de 30 anos:
10 Masculino + 19 Feminino

Entre 30 a 50 anos:
4 Masculino + 12 Feminino

Acima de 50 anos:

Alguns colaboradores ingressaram como estagiários, finalizaram o contrato (rescisão) e reingressaram como CLT ou advogados. Como houve movimentações no sistema, consideramos “admissão” e “rescisão” todos os casos.

GPTW

Pelo terceiro ano consecutivo, somos uma das melhores empresas para se trabalhar. Por meio das respostas de nossos colaboradores à pesquisa Great Place do Work – GPTW, identificamos a qualidade do nosso ambiente de trabalho e da cultura organizacional. Dessa forma, podemos fazer uma avaliação interna dos nossos pontos de melhoria, o que nos levou ao incremento do Setor de Recursos Humanos, a elaboração de Plano de Desenvolvimento Profissional e Programa de Desenvolvimento de Líderes e, de outro lado, reforçar nossas qualidades, tanto como visão de área, quanto de organização como um todo.



92%

creem que a liderança é honesta e ética na condução dos negócios

91%

tem orgulho de contar a outras pessoas que trabalham no Araúz Advogados

97%

afirmaram que nossos (as) clientes classificam nossos serviços e/ou produtos como excelente

93%

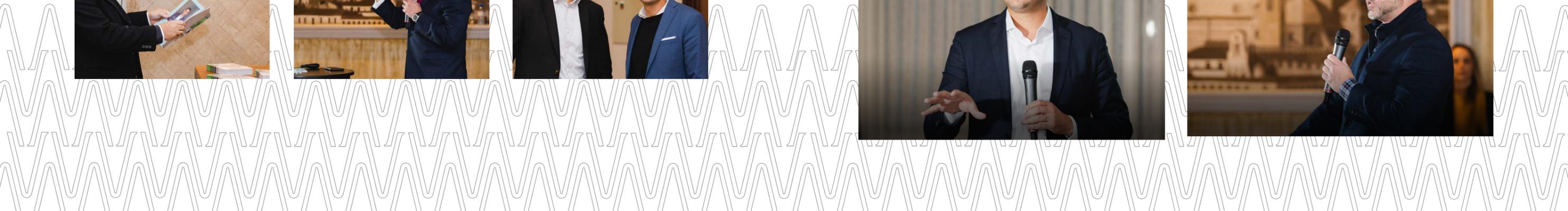
acreditam que a liderança é competente para tocar o negócio

95%

disseram receber os equipamentos e recursos necessários para realizar o trabalho

Kick off

Em nosso encontro anual de direcionamento e estratégia para o ano de trabalho, reunimos todos os colaboradores de Curitiba no restaurante Madalosso, e os colaboradores das filiais de forma on-line para que acompanhassem a mensagem dos nossos sócios. Essa é uma maneira de engajarmos nossa equipe e colher ótimos frutos para o futuro, inclusive no alinhamento de relacionamento entre o time e demais *stakeholders*, como clientes, poder público, parceiros de negócios e fornecedores.



Artigos

Mercado de carbono, uma nova commodity?



Rafaela Parra
Direito Ambiental e ESG

O Acordo de Paris, que é um acordo global sobre mudanças climáticas, é o principal instrumento de fomento ao mercado de carbono, que tem por objetivo instituir mecanismo de redução das emissões de carbono na atmosfera, visando a diminuição da poluição atmosférica local e a redução da degradação ambiental. O documento estabelece um objetivo comum de limitar o aumento da temperatura global a menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e buscar um aumento de no máximo 1,5°C. O Brasil faz parte dos países signatários e possui metas autodeterminadas em frentes como florestas, agronegócio, transporte, energia e bioenergia.

O Artigo 6º do Acordo de Paris, regulamentado durante a COP26, permite que países compartilhem seus esforços para alcançar suas metas climáticas através de mecanismos internacionais de cooperação, além de mecanismos de comércio dos créditos de carbono e transferência de tecnologias.

No Brasil o mercado de carbono pode ter um impacto significativo e positivo no agronegócio. Isso porque, no agronegócio, o tema 'mudanças climáticas' pode ser explorado em diferentes espectros, ao passo que a atividade agroindustrial, principalmente no dentro da pecuária, guarda íntima relação com a exploração dos recursos naturais.

Dar espaço ao mercado de carbono nas atividades do agronegócio é adequar-se ao futuro, pois os organismos empresariais do futuro serão éticos, socialmente responsáveis e verdes, ou não serão. Neste contexto, de outro lado, enxergar o meio ambiente de forma não romantizada, mas como um ativo escasso, é o ponto chave para a adoção de uma economia verde disruptiva e assertiva em seus objetivos maiores de sustentabilidade às gerações presentes e futuras.

Ainda estamos diante de um mercado voluntário. No ano de 2021, foi submetido o Projeto de Lei n. 528/2021, que visa instituir o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões. A ideia principal do projeto não é, ainda, estabelecer metas obrigatórias de compensação das emissões de gases, mas sim regular a compra e venda de créditos de carbono no país.

Outra recente legislação é o Decreto Federal n. 11.075/2022, cujo objetivo é definir procedimentos para a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas e criar o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

O assunto "carbono" também foi regulado pela CVM, através do "Marco regulatório dos fundos de investimentos sustentáveis", o que é um importante avanço, inclusive em relação à Lei do Renovabio, mas, do campo do "crédito de carbono", como vimos, ainda há muitas arestas a serem aparadas.

Mas, hoje já não é ilusão pensar no carbono como uma futura commodity a ser produzida pelo agronegócio brasileiro e comercializada globalmente, notadamente por ter um lastro forte, tal qual acontece com a produção brasileira de grãos, proteína animal, açúcar, cítricos e café, por exemplo. Cabe ao agronegócio, ao Estado e ao povo brasileiro fomentar e controlar essa riqueza natural.



O avanço das operações de M&A no agronegócio



Rodrigo Daher
Novos Negócios

O objetivo do presente artigo é de expor os principais motivos que levaram ao aumento de operações de M&A (Mergers & Acquisitions, em português, Fusões e Aquisições) no agronegócio brasileiro. Sem qualquer pretensão de adentrar em questões técnicas da operação.

A grande maioria das operações de fusões e aquisições fica por conta das empresas de tecnologia, sendo boa parte, empresas de serviços que facilitam a rotina, economizando tempo e dinheiro, de produtores rurais e empresários do agronegócio.

As operações de M&A no setor de vendas agrícolas também estão bastante aquecidas, buscando uma verticalização, as próprias indústrias agroquímicas estão num movimento de aquisição de vendas agrícolas, além das que são adquiridas por concorrentes de maior porte, ou por fundos de investimento, que cada vez mais tem se interessado pelo setor. Essas distribuidoras estão se tornando importante player financiador da produção, em razão das operações de barter para aquisição dos insumos.

Um recente estudo publicado pela KPMG mostrou que no ano de 2022 ocorreram 105,2% mais operações de M&A se comparado ao ano de 2021. Nos últimos anos, é evidente o avanço do agronegócio brasileiro, batendo recordes de produtividade, geração de emprego e receita. Isso se deve a evolução da cadeia como um todo, e vários são os fatores responsáveis por esse avanço que traz números tão positivos.

Destaco os seguintes:

1. Aumento mundial da demanda por alimentos:

A crescente população mundial, a necessidade de aumentar a produção de alimentos e a preocupação pelo cultivo de alimentos de forma sustentável, tem atraído investimentos e oportunidades para o setor, com expansão de negócios em toda cadeia produtiva. Lembrando que o Brasil é o país com maior potencial para suprir essa necessidade nos próximos anos.

2. Tecnologia:

A tecnologia tem sido uma força-chave no avanço da agricultura, permitindo aos agricultores aumentar a eficiência e a produção. Graças à tecnologia, foi possível aumentar a produção sem que aumente a área de plantio. A tecnologia oportunizou que uma área produza "mais com menos". Ainda, o Brasil possui hoje mais de 1.000 agtechs, que são empresas de tecnologia com foco no agronegócio, as quais oferecem soluções no âmbito de toda cadeia produtiva, do "antes ao depois da porteira".

3. Sustentabilidade:

A preocupação crescente com questões ambientais e sociais tem levado a um aumento na procura por soluções sustentáveis no agronegócio, incluindo a agricultura regenerativa, a produção de alimentos orgânicos e a conservação da biodiversidade. As empresas que lideram o caminho em questões de sustentabilidade são frequentemente alvo de aquisições. Um exemplo, é o crescimento acelerado do uso de biológicos, visando um cultivo que degrade cada vez menos o meio ambiente, em conformidade com um mercado cada vez mais seletivo e preocupado com questões ambientais e sociais.

Ainda com relação à sustentabilidade, podemos dizer que seu papel tem impacto crescente nas operações M&A, e é importante que as empresas considerem alguns critérios ao avaliar e comunicar sobre sustentabilidade.

Há relevante avaliação de risco na operação e os critérios ESG são cada vez mais considerados e incluídos em processos de due diligence em M&A, com o objetivo de identificar questões ambientais, sociais e de governança que possam ter um impacto no valor da empresa. Além do valor que pode ser afetado, é necessário cuidado na comunicação com os stakeholders. As questões ESG têm se tornado cada vez mais importantes para investidores, clientes e fornecedores, e precisam ser consideradas em estratégias de comunicação durante e após uma M&A.

Importante destacar que, em que pese a pujança do setor, tanto compradores quanto vendedores são motivados por critérios objetivos quando optam por um movimento de adquirir ou vender uma empresa.

Do lado comprador, destaco:

- Crescimento:** a aquisição de outra empresa pode permitir ao comprador ampliar sua base de clientes, aumentar sua participação no mercado e obter acesso a novos mercados ou tecnologias.
- Sinergias:** o comprador pode buscar sinergias, como a combinação de operações, a eliminação de redundâncias e a realização de economias de escala.
- Diversificação:** a aquisição pode permitir ao comprador diversificar sua base de negócios, minimizando o risco associado a um único setor ou mercado.
- Acesso a recursos:** a aquisição pode permitir ao comprador adquirir recursos importantes, como marcas, ativos e tecnologias.

No caso do vendedor:

- Liquidez:** vender uma empresa pode proporcionar ao vendedor uma saída estratégica e uma fonte de recursos para outros investimentos ou projetos.
- Valorização:** o vendedor pode buscar maximizar o valor de sua empresa ao vendê-la, aproveitando a demanda de compradores interessados na empresa ou setor.
- Concorrência:** o vendedor pode buscar evitar a concorrência futura de outra d. empresa ou um comprador potencialmente hostil.
- Sucessão:** Quando não há um sucessor natural preparado para assumir a gestão da empresa, para não encerrar a operação, pode se optar pela venda.

Com o avanço do agronegócio brasileiro, em razão da demanda mundial e da capacidade de o Brasil ser o principal país para suprir tal necessidade, a tendência é de um interesse cada vez maior nas empresas do setor, e conseqüentemente, um aumento de operações M&A no agronegócio.

Perspectivas tributárias para o agronegócio em 2023



Gabriel Placha
Tributário Contencioso

Definidas as eleições presidenciais do Brasil em 2022 e instalada a equipe de transição do Governo Federal (Lei nº 10.609/2002), cumpre fazer uma breve reflexão acerca das perspectivas tributárias para o ano de 2023.

Um dos temas de maior relevância a ser enfrentado pelo Governo eleito será, sem dúvida alguma, a Reforma Tributária, que tramita no Congresso Nacional desde 2019, sem muitos avanços significativos.

Com efeito, existem duas Propostas de Emenda Constitucional: **(1) a PEC 45/2019** de iniciativa do Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), com base no estudo desenvolvido pelo Economista Bernard Appy, e; **(2) a PEC 110/2019** que, embora seja de autoria coletiva do Senado, é liderada pelo Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), sendo reprodução da proposta apresentada pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, autor da PEC 293/2004.

Destaca-se, aliás, que o Araúz Advogados promoveu evento em 06/02/2020, para debater com os idealizadores das referida PEC's os efeitos da Reforma Tributária para o Agronegócio, contando, ainda, com a presença do ex-Ministro Roberto Rodrigues.

Atualmente, ganha relevância o fato de que o idealizador da PEC 45/2019, o Economista Bernard Appy, tenha sido nomeado para exercer o cargo de



Rodrigo Borba
Tributário Consultivo

Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda. Portanto, há grande probabilidade de que as suas orientações tenham ainda mais destaque entre os parlamentares que irão examinar as propostas de Reforma Tributária.

Pela PEC 45/2019, haverá a criação, por Lei Complementar, do denominado **Imposto sobre Bens e Serviços - IBS** em substituição ao IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISSQN. O IBS deverá ser não cumulativo, gerando créditos para compensação com débitos, nas várias operações de circulação da cadeia produtiva, incidindo sobre todos os bens e serviços, incluindo a exploração de bens e direitos, tangíveis e intangíveis, e a locação de bens, nas operações no mercado interno e na importação, salvo as operações de exportação. As alíquotas serão uniformes em cada ente federativo, podendo diferir por unidade, desde que seja a mesma aplicável a todos os bens e serviços lá consumidos. Estas alíquotas serão definidas por lei de cada ente federativo.

A repartição das receitas tributárias para cada ente federativo, será definida a partir de "sub alíquotas" e a transição até a implantação total terá a duração de dez anos.

Contudo, a PEC 45/2019 não permite a concessão de benefícios fiscais ou regimes especiais, o que, além de outros pontos de discussão, deve ser o aspecto que mais causará impacto para o Agronegócio brasileiro.

Isso porque, a cadeia de produção de alimentos e *commodities*, conta com diversos incentivos e benefícios fiscais, tais como créditos presumidos de ICMS, PIS e COFINS, que são absolutamente necessários para neutralizar os efeitos da cumulatividade tributária. Do contrário, ocorre a tributação em cascata, efeito que onera o consumidor final.

Oportuno destacar que o Agronegócio brasileiro é impulsionado, em sua maior parte, pelo pequeno produtor rural pessoa física, que exerce sua atividade em regime de economia familiar, sendo que a aquisição de sua produção não gera créditos de PIS e COFINS para a agroindústria adquirente. Diante disso, as agroindústrias suportam o efeito cumulativo da tributação, aumentando o custo de produção, salvo nas aquisições de pessoa jurídica, o que enfraquece o pequeno produtor. Por isso é que o artigo 8º, da Lei nº 10.925/2004, concede "créditos presumidos" de PIS e COFINS, permitindo que os efeitos da tributação em cascata sejam anulados desta cadeia produtiva.

Além desse, existem outros benefícios fiscais e regimes especiais semelhantes, que têm como objetivo fortalecer a cadeia como um todo, contribuindo para que o pequeno produtor rural possa exercer sua atividade e comercializar sua produção, gerando renda e riqueza para o campo, permitindo que o Agronegócio brasileiro produza alimentos competitivos e de qualidade, aumentando os postos de trabalho e a arrecadação, levando ao consumidor final nacional e estrangeiro produtos acessíveis, garantindo segurança alimentar com sustentabilidade.

Nesse cenário, a Reforma Tributária deve considerar a vocação social e econômica do País, para que haja o fortalecimento do setor produtivo, inclusive o Agronegócio, para que haja desenvolvimento sustentável.

Por outro lado, o ano de 2023 reserva a expectativa de que ocorram julgamentos de vários temas tributários relevantes para o Agronegócio.

É o caso da responsabilidade do adquirente pela retenção do Funrural nas aquisições da produção rural de produtor pessoa física. Embora em 2017 tenha julgado constitucional o Funrural desde a edição da Lei nº 10.256/2001, no final de 2022 o STF entendeu pela inconstitucionalidade da retenção da contribuição pelo adquirente da produção rural do produtor pessoa física.

Porém, em 2023 o STF deve analisar a validade do referido julgamento sobre a retenção, em razão de que o voto do Ministro aposentado Marco Aurélio, teria sido proferido sem adentrar no mérito da questão. Desse modo, há a hipótese de que outro Ministro tenha que se manifestar, o que pode alterar o resultado do julgamento de 2022, considerando que a votação foi de 6x5 pela inconstitucionalidade da obrigação de retenção pelo adquirente.

Eventual mudança terá impacto significativo para as agroindústrias, em razão da discussão administrativa e judicial sobre os lançamentos do Funrural, efetuados com base na obrigação de retenção da contribuição pelo adquirente e sua responsabilidade pelo recolhimento dos valores que não foram descontados dos produtores.

O ano de 2023 seguirá agitado...



A evolução do Direito Empresarial



Danielle W. Cintra Martins
Direito Administrativo

Na minha graduação em direito, no início dos anos 2000, estudávamos o Direito Comercial como disciplina autônoma, que tratava da figura do comerciante, das obrigações que lhes eram comuns, de títulos de crédito, falência, dentre outros temas, pertinentes a atos de mercancia.

O Código Comercial Brasileiro (Lei Federal 556/1850) tratou de atos de mercancia, definidos por norma regulamentar (Decreto Federal 737/1850), que foi sendo interpretada de forma ampliada pela doutrina e jurisprudência pátrias, para abarcar as novas formas de exploração da atividade econômica.

Com o tempo, o conceito de empresa extrapolou as atividades meramente comerciais, o típico ato do comércio, evoluindo para um "Direito Empresarial" que tem por foco a figura do empresário, aquele que exerce atividade econômica, a quem a Constituição Federal concede liberdade,

independentemente de autorização de entes públicos. O Código Civil de 2002 revogou artigos do Código Comercial e estabeleceu o Direito de Empresa, nominando como empresário "*quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços*" (art. 966).

O Direito Empresarial também foi complementado por normas esparsas para desburocratizar agentes econômicos de pequeno porte e empresas individuais, reforçando-se a livre iniciativa e o livre exercício de atividade econômica pela recentíssima Lei Federal 13.874/2019.

A gama de atuação do Direito Empresarial não se limita à abertura de sociedades empresárias, fusão de sociedades, dissolução de sociedades e recuperação de sociedades que atravessam crises financeiras, tampouco a contratos e relações comerciais. A atuação empresarial

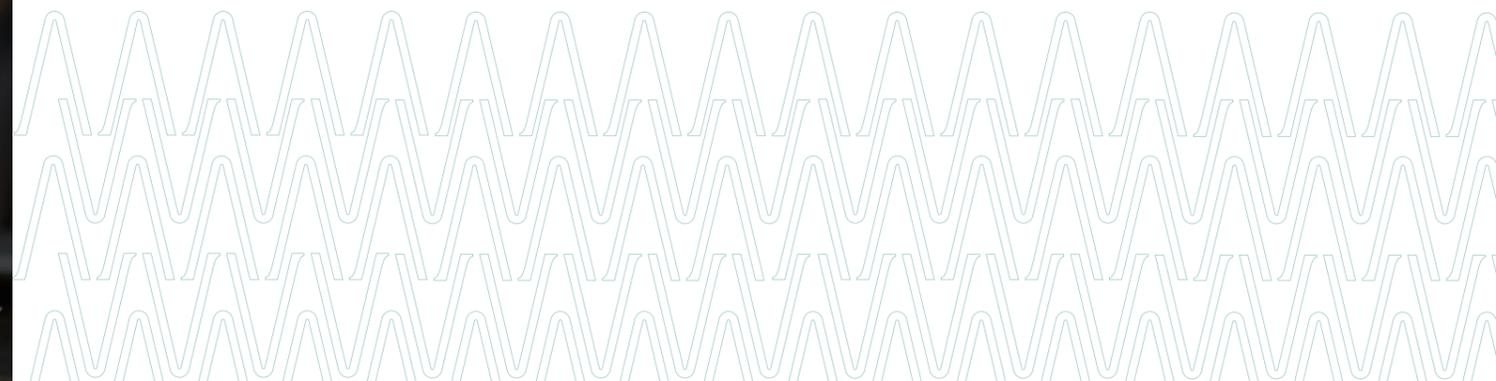
envolve particularidades que demandam especialidades diversas do direito, especialmente porque as empresas enfrentam desafios de toda ordem, de dificuldades logísticas a custos fiscais, contratuais, securitários, e até mesmo a prevenção e reparação de danos cíveis e consumeristas.

As dificuldades logísticas decorrem de variados fatores, como ausência de infraestrutura nos mais diferentes modais; predominância de transporte rodoviário em detrimento do transporte ferroviário e aquaviário; condições precárias e ausência de segurança das rodovias; extensão limitada da malha ferroviária ao longo do território nacional; falta de infraestrutura portuária e hidroviária, além de problemas de dragagem e precariedade de acessos terrestres ao transporte aquaviário. É evidente a necessidade de investimentos em infraestrutura, seja para melhorar a operação de cada um dos modais, seja para implementar a apropriada conexão entre os mesmos, garantindo o fluxo adequado de produtos que circulam internamente e para fins de exportação.

Os desafios trabalhistas, ambientais e regulatórios derivam da adequada interpretação administrativa e judicial às normas vigentes, muitas esparsas e de natureza infralegal, levando inclusive à necessidade de alteração da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro, que a partir da Lei Federal 13.655/2018 estabeleceu que as esferas administrativa, controladora e judicial não decidirão com base em valores abstratos e considerarão as consequências práticas de suas decisões. Também não faltam embaraços fiscais, considerando a alta carga tributária, as constantes modificações legislativas e as novas interpretações dadas pelos Tribunais.

O Direito Empresarial deve, portanto, ser visto em sentido amplo, sob um olhar multidisciplinar, que passa de forma relevante pela constituição das empresas (Direito Societário), mas caminha lado a lado com outros ramos do direito, como o Direito Trabalhista, que regulará as relações entre os empresários e seus colaboradores; o Direito Tributário, quanto às obrigações fiscais da empresa e planejamento tributário; Direito Ambiental, quanto ao respeito ao meio ambiente sustentável e equilibrado; Direito Administrativo e Regulatório, quanto ao cumprimento de regras sanitárias, logísticas, aduaneiras, além de normas específicas para atividades sujeitas a agências reguladoras, como é o caso de operadoras de saúde, concessionárias prestadoras de serviços públicos; dentre outras áreas, não menos importantes, como a Responsabilidade Civil, Consumerista; Contratual, Falência e Recuperação Judicial, Recuperação de Créditos, Propriedade Intelectual, Governança Corporativa, Arbitragem e Direito Internacional para relações que extrapolem o território nacional.

O desafio da prática da advocacia empresarial é justamente encontrar o liame entre todas essas áreas autônomas do direito em prol da atividade empresarial desenvolvida pelos clientes, conectando negócios, parceiros e oportunidades. E não se trata de ser um advogado generalista, mas sim de ser um advogado especialista, que possua condições de entender a necessidade do cliente e a vinculação dentre os diferentes ramos do direito, na busca de soluções conexas, visando o crescimento econômico, social, sustentável, assim como a perenidade e longevidade das empresas.



GRI 2-29

Entrevistas



Jaime Basso

Presidente da Cooperativa
Sicredi Vale do Piquiri

“Sempre somos otimistas em relação ao agronegócio. O Brasil tem vocação para a produção de alimentos para o mundo (...)”



1 Como enxerga as futuras mudanças no mercado financeiro diante da globalização e o futuro político no país?

R: Acredito muito no cooperativismo como uma alternativa no mercado financeiro, sendo uma junção do econômico com o social. Estamos passando por muitas mudanças entre o sistema financeiro tradicional e o digital: essa opção intermediária ofertada pelo cooperativismo fortalece a economia local, que é preponderante para a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida das pessoas. As cooperativas são empresas “prosumidoras” ou seja, produzem o que consomem. Vivemos em sociedades de pessoas poupadoras e pessoas/empresas tomadoras de crédito. Os próprios associados formam as reservas financeiras, originando *funding* para o investimento nas atividades dos próprios associados. Podemos dizer que é um modelo de negócio moderno e uma excelente alternativa no mercado financeiro. Também entendo que o futuro do Brasil depende de todos os brasileiros que trabalham no agro, dos empresários, dos empreendedores, dos trabalhadores, dos prestadores de serviços e das entidades organizadas que fazem a economia acontecer. Cabe aos governos federal, estadual e municipal serem agentes facilitadores e não atrapalhar. Desta forma, a economia brasileira se fortalece.

2 Qual é o papel das cooperativas de crédito na cadeia de suprimentos agrícolas?

R: A maioria das cooperativas de crédito do Sistema Sicredi teve origem no meio rural, em parceria com as cooperativas agropecuárias. A abertura das cooperativas para o meio urbano permitiu maior alavancagem de recursos e fez com que as cooperativas tenham um papel fundamental no setor do agronegócio. Atualmente o Sistema Sicredi é a segunda instituição em volume de recursos de crédito rural. A proximidade com o público do agro e entendendo as necessidades dos produtores rurais para melhor atender faz com que as cooperativas tenham papel importantíssimo no suprimento de crédito para o custeio e investimento no agronegócio.

3 Qual a sua opinião sobre o enfrentamento, pelo agronegócio brasileiro, dos desafios atuais, como a mudança climática e a volatilidade de preços de insumos?

R: Entendo que esse vem sendo o grande desafio e nesse ponto o olhar para a sustentabilidade tem que ser prioridade, com desenvolvimento de tecnologias que venham agregar no econômico, social e ambiental. Temos na cooperativa e no sistema Sicredi a nossa política de sustentabilidade e isso tem proporcionado a alavancagem de recursos externos para incremento de tecnologia, proporcionando a redução de custos, e financiamento da diversificação das atividades rurais melhorando a renda do setor agropecuário.

4 Para 2023, está otimista para que o agronegócio alcance novos mercados, parcerias comerciais e bom desempenho econômico?

R: Sempre somos otimistas em relação ao agronegócio. O Brasil tem vocação para a produção de alimentos para o mundo e cada vez mais estamos agregando valor ao produto rural, como por exemplo transformando soja e milho em proteína animal. Esse movimento tem que ser mais divulgado e que seja entendido pela sociedade. Com o agronegócio produzindo e agregando valor, nós estaremos contribuindo para a construção de uma sociedade mais próspera. Cada real investido na diversificação da atividade rural gera uma riqueza de 2,45 reais – renda que fica para a melhoria de preço e renda para o produtor, gera empregos no campo, na indústria, no comércio e setor de serviços, fortalecendo toda a sociedade. A Sicredi está focada nesse modelo de negócio promovendo o desenvolvimento local. Pensamos também que é desta forma que faremos uma economia cada vez mais forte. Começando na pequena comunidade, sendo atrativo para pessoas dos grandes centros e retornando para o interior por ter oportunidade de emprego e qualidade de vida. Este movimento já estamos observando em muitas regiões do Brasil e é o caminho para o desenvolvimento econômico.



Renato Breia
Economista, sócio fundador da Nord Research

“Investir de maneira eficiente é fundamental para o alcance dos objetivos, e está atrelado à disciplina de poupança”

1 Como você avalia o impacto da política fiscal e monetária do governo eleito, ante os rumores das medidas a serem adotadas?

Desde que eleito, o governo sinalizou que trará políticas de maiores gastos e isso preocupa, pois sabemos que a realidade da máquina pública brasileira não comporta mais dispêndios. Sem sinais de austeridade fiscal e responsabilidade sobre o teto de gastos, as taxas de juros de médio prazo têm altas acentuadas, que culminam em contração econômica. Seguimos atentos ao novo arcabouço fiscal e à forma como o governo endereçará a necessidade de políticas que não apontem para aumento da inflação, mas sim, controle e crescimento econômico.

2 Qual é a sua opinião sobre qual será a situação econômica do Brasil para 2023? Acredita que o cenário de juros altos deve se manter?

Sim, devemos ter juros mais altos por mais tempo, considerando a política expansionista do governo, que preza pelos gastos e não por medidas reformistas. Levando em consideração que já temos juros em patamares bastante elevados, não há expectativas de maiores altas para 2023; no entanto, contamos com a sorte para que a inflação comece a ceder, fato que pode nos dar sinais de baixa da Selic. Como temos visto, o mercado de crédito tem cobrado ainda mais caro pelo financiamento das empresas, tendo em vista o cenário atual, fato que atrasa o desenvolvimento econômico do país.

3 Para você, qual o efeito cascata em relação à desvalorização do real frente ao dólar no mercado financeiro e no mercado de capitais?

Se olharmos a *performance* do câmbio nos últimos 24 meses, o Real pouco se desvalorizou no período – apesar das oscilações. No entanto, o fato de termos a maior taxa de juros reais do mundo contribuiu para que o Real não se deprecie tanto diante da moeda americana. Se continuarmos com perspectivas de deterioração econômica, certamente nossa moeda sofrerá ante o dólar no médio prazo.

4 Levando em consideração a proteção de patrimônio, entende que seja momento de investir em dólar? Como o brasileiro pode fazer isso de maneira eficaz?

Na Nord, continuamos recomendando que as pessoas tenham parte do seu patrimônio em dólar e vemos o patamar de R\$ 5,00 atrativo para a compra de ativos dolarizados. Existem várias formas para isso, desde a compra de fundos que replicam ativos americanos em corretoras brasileiras até formas de enviar remessas de dólar para investimento diretamente lá fora. Os clientes Nord com valores a partir de 300mil USD têm acesso à estrutura de *offshore*, que tem benefícios fiscais e sucessórios no que diz respeito a investimentos no exterior. Reforço que mais importante do que acertar o câmbio é criar uma poupança em dólar e proteger o patrimônio acumulado durante uma vida.

5 Como a sua profissão possibilita que investidores possam se planejar e proteger o patrimônio para os próximos anos?

Na Nord, atendemos pessoas nos mais variados momentos da vida, seja na fase de acúmulo, preservação ou de usufruir. Nosso objetivo é garantir que os diferentes objetivos sejam alcançados ao longo da vida. Traçar o perfil do cliente, entender a capacidade de poupança dele e o patrimônio atual, a fim de montar o melhor planejamento, são parte do nosso trabalho. Investir de maneira eficiente é fundamental para o alcance dos objetivos e está atrelado à disciplina de poupança. Do nosso lado, prezamos pela perpetuação do patrimônio e da melhor otimização fiscal e sucessória possíveis. Para isso, fazemos uso das melhores plataformas de investimentos dentro e fora do país.

Sumário de Conteúdo da GRI

Declaração de uso: Araúz & Advogados Associados S/S relatou as informações citadas neste sumário de conteúdo da GRI para o período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022 com base nas Normas GRI.

GRI 1 usada: GRI 1: Fundamentos 2021

Norma GRI	Conteúdo	Página	ODS Pacto Global
GRI 2	GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
Práticas de relato			
2-1	Detalhes da organização	14; 19; 20; 21	
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	06	
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contato	06	
2-4	Reformulações de informações	06	
2-5	Verificação externa	06	
Atividades e trabalhadores			
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	14; 19	
2-7	Empregados	16; 50-55	
2-8	Trabalhadores que não são empregados	50-55	
Governança			
2-9	Estrutura de governança e sua composição	50-55	
2-16	Comunicação de preocupações cruciais	15; 50-55	
Estratégia, políticas e práticas			
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	10; 12, 44	
2-23	Compromissos de política	09; 15	
2-24	Incorporação de compromissos de política	8; 12	
2-25	Processos para reparar impactos negativos	8	
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	12; 50-55	
2-28	Participação em associações	9; 19	
Engajamento dos stakeholders			
2-29	Abordagem para engajamento de stakeholders	09; 22-43; 46-55; 64-67	12 13
GRI 3	GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-1	Processo de definição de temas materiais	08	
3-2	Lista de temas materiais	08	

Norma GRI	Conteúdo	Página	ODS Pacto Global
Normas Temáticas			
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016			
203-1	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	46	4 8 10 11
203-2	Impactos econômicos indiretos significativos	46-49	4 8 10 11
GRI 302: Energia 2016			
302-4	Redução do consumo de energia	45	7
GRI 304: Biodiversidade 2016			
304-3	Habitats protegidos ou restaurados	45	13
GRI 305: Emissões 2016			
305-5	Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	45	13
GRI 401: Emprego 2016			
401-1	Novas contratações e rotatividade de empregados	53	
GRI 404: Capacitação e Educação 2016			
404-2	Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados	50-55	4
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades 2016			
405-1	Diversidade em órgãos de governança e empregados	53	8
GRI 413: Comunidades locais 2016			
413-1	Operações com engajamento, avaliações de impacto e desenvolvimento à comunidade	46-49	4 8 10 11

Expediente

Coordenadores Editoriais

Gabriela Melle Raimundo
Natália Takasaki Motta
Rafaela Aiex Parra

Designers Gráficos

Roberta Bezerra
Thaís de Lima Rago

Consultoria de Marketing

LETS Marketing

Imagens

Acervo Araúz
Envato Elements

Sumário de conteúdo da GRI

ESG Law Ensino Ltda

ESGlaw



Acesse nossas
redes sociais